

RESOLUÇÃO Nº 030/2022-PCO

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi afixada,
nesta Secretaria, no dia 03/08/2022.

Secretaria

Aprova Ad Referendum a prorrogação de prazos para as inscrições no processo seletivo de alunos não-regulares – Turma 2022, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – Mestrado.

Considerando a decisão da Comissão do Processo Seletivo do PCO que deliberou pela prorrogação dos prazos previstos no Edital 006/2022-PCO que trata do processo seletivo de alunos não-regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PCO – Turma 2022.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar prazos previstos no Edital 006/2022-PCO, conforme segue:

Início do período das Inscrições	25/07/2022
Encerramento das inscrições	10/08/2022
Entrega da documentação (até as 23h59min.), por e-mail	10/08/2022
Divulgação da homologação das inscrições	12/08/2022
Análise dos currículos e entrevistas	15 e 16/08/2022
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	17/08/2022
Matrícula (1ª chamada – para candidatos aprovados no limite das vagas)	18/08/2022
Matrícula (2ª chamada – para candidatos suplentes convocados)	19/08/2022
Início das aulas	22/08/2022

Art. 2º Todas as demais informações contidas no Edital 006/2022-PCO, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMpra-SE.**

Maringá, 03 de agosto de 2022.


PROF. DR. REINALDO RODRIGUES CAMACHO
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.